



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

EDITAL Nº 89 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - CONVOCAÇÃO

A Comissão de Validação de Autodeclaração, designada pela Portaria nº 1.722/2019, do Magnífico Reitor da Unifesspa, em cumprimento ao previsto no item nº 3.5.9 do Edital nº 031/2018, de 07 de março de 2018, bem como na Portaria Normativa nº 04 de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) que define as regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins no disposto na Lei nº 12.990/2014, **convoca os candidatos abaixo relacionados, inscritos na condição de negros (pretos e pardos) no concurso público regido pelo Edital nº 031/2018-UNIFESSPA, de 07 de março de 2018, e suas retificações, para ENTREVISTA PRESENCIAL**, mediante agenda em anexo:

Recomendamos aos candidatos a leitura atenciosa das normativas supramencionadas e deste edital.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. A Comissão de Validação de Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos candidatos a serem entrevistados, conforme chamada no **anexo I** deste edital.

2. DAS ENTREVISTAS

2.1. As entrevistas presenciais serão realizadas em data, hora e local definidos como a seguir:

DATA: 27 de novembro de 2019.

HORÁRIO: 15h às 16h, com chegada obrigatória no intervalo de 14h às 15h.

LOCAL: Sala nº 19, Unidade I da UNIFESSPA, localizada na cidade de Marabá/PA, Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. CEP 68507-590, Bairro Nova Marabá.

2.2. Os candidatos listados no anexo I deste edital deverão apresentar-se, obrigatoriamente, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 14 às 15 horas.

2.3. Ao chegar ao local da entrevista, o candidato dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.

2.4. O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário definidos no item 2.1 será **eliminado** do concurso.

2.5. As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.

2.6. Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.7. Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.7.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2.8. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado** do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9. O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação do resultado da entrevista, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999.

3.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso Público e protocolados no Protocolo Geral da UNIFESSPA, localizado no Prédio da Administração - Campus Universitário I, Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, Bairro Nova Marabá, 68.501-970, Marabá-PA, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

3.3. Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Marabá, 18 de novembro de 2019

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
520219	Nágila Neres da Silva	Assistente em Administração
515746	Werison de Castro Lobato	Assistente em Administração